

Zimbra**guilhermepimentel@saovicante.sp.gov.br**

RES: POC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

De : Robert - CLD <robert@cldconsladel.com.br>

ter., 21 de out. de 2025 20:01

Assunto : RES: POC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025 1 anexo**Para :** 'Guilherme Pimentel'

<guilhermepimentel@saovicante.sp.gov.br>

Prezados Senhores,

Tendo em vista que esta empresa possui documentos de habilitação e também obteve proposta vantajosa, declinamos do mesmo.

Entendemos que a dificuldade após as respostas abaixo, torna-se inviável apresentarmos a nossa solução, em virtude do prazo disponível por vossa senhoria.

Ademais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.

De: Guilherme Pimentel [mailto:guilhermepimentel@saovicante.sp.gov.br]**Enviada em:** terça-feira, 21 de outubro de 2025 17:01**Para:** Robert - CLD**Assunto:** Re: POC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

Prezado,

De ordem do Secretário de Defesa e Organização Social, encaminho as respostas aos seus questionamentos.

1 – Qual a Nota correta para ser considerado vencedor definitivo? 90% ou 95%? Visto que o CADERNO TÉCNICO DA PROVA DE CONCEITO (POC), menciona os dois percentuais.

De acordo com o item 5.5.5 do Caderno Técnico da Prova de Conceito, a nota mínima exigida é de 90% da nota máxima alcançável, sem possibilidade de nota zero em qualquer item.

Portanto, a nota correta para aprovação e consequente habilitação técnica é de 90%, conforme previsão expressa no documento técnico vinculante.

2 – No endereço da Secretaria de Defesa e Organização Social – Avenida Capitão Mor Aguiar, n.º 798 – 3º Andar, local da POC, possui conexão de internet para apresentarmos o Software, ou devemos providencia-la?

Há conexão de internet disponível no local, todavia, cabe exclusivamente à licitante

garantir o pleno funcionamento de sua demonstração, devendo prever meios alternativos (como conexão própria, modem 4G ou similar) em caso de quaisquer intercorrências que impeçam o acesso pela rede local.

3 – A câmera testada já possui local para ser instalado, afim de atender a POC ou será verificada no dia do mesmo?

O item 5.5.4 do Caderno Técnico estabelece que todos os equipamentos necessários à demonstração (câmeras, softwares, celulares etc.) são de responsabilidade da licitante.

Assim, a instalação e disponibilização da câmera para demonstração são de responsabilidade da licitante, que poderá definir o posicionamento adequado.

4 – Para o item 11 da POC, 12, 13, 14, 15 e 16 trata-se de itens que dependem de hardware, como por exemplo o PMV e os pluviométricos, afim de serem testados a funcionalidades entre hardware e software.

Sendo assim, como será feito esse teste, será disponibilizado os hardwares para tal? Ou basta somente ser demonstrado no sistema como ele funcionará?

Os itens 11 a 16 da POC referem-se à integração entre módulos da plataforma e dispositivos de hardware, cuja funcionalidade pode ser demonstrada de forma simulada ou por sistemas já operantes.

A licitante poderá demonstrar tais funcionalidades por meio de aplicações reais ou simulações equivalentes, desde que comprovem a integração e aderência funcional às exigências do edital e do Caderno Técnico.

Não há previsão de fornecimento dos hardwares físicos pela Administração.

Para o mesmo item, trata-se de itens de desenvolvimento, porém não existe cogitação nos memoriais desses itens. Sendo assim, como será averiguado tais itens, visto que não existe remuneração para tal, e este na lista de itens a serem averiguados na POC?

Os itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Prova de Conceito (POC) não se referem a etapas futuras de desenvolvimento, mas sim a requisitos funcionais pré-existentes da solução, indispensáveis para a exibição e visualização das informações pelo usuário.

Tais itens representam recursos essenciais da plataforma, já previstos como parte integrante do sistema proposto, e, portanto, devem ser plenamente apresentados e demonstrados durante a etapa de POC.

Atenciosamente,
Guilherme Pimentel
Gabinete.SEDOS

De: "Robert - CLD" <robert@cldconsladel.com.br>

Para: sedos@saovicente.sp.gov.br

Cc: "fabio feitosa" <fabio.feitosa@cldconsladel.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 17 de outubro de 2025 11:45:52

Assunto: POC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

Prezados Senhores, bom dia.

Com a intenção de melhor apresentarmos a vós a Prova de Conceito, referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2025 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO INTELIGENTE PARA ATENDER À SECRETARIA DE DEFESA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, questionamos:

1 – Qual a Nota correta para ser considerado vencedor definitivo? 90% ou 95%? Visto que o CADERNO TÉCNICO DA PROVA DE CONCEITO (POC), menciona os dois percentuais.

2 – No endereço da Secretaria de Defesa e Organização Social – Avenida Capitão Mor Aguiar, n.º 798 – 3º Andar, local da POC, possui conexão de internet para apresentarmos o Software, ou devemos providencia-la?

3 – A câmera testada já possui local para ser instalado, afim de atender a POC ou será verificada no dia do mesmo?

4 – Para o item 11 da POC, 12, 13, 14, 15 e 16 trata-se de itens que dependem de hardware, como por exemplo o PMV e os pluviométricos, afim de serem testados a funcionalidades entre hardware e software.

Sendo assim, como será feito esse teste, será disponibilizado os hardwares para tal? Ou basta somente ser demonstrado no sistema como ele funcionará?

Para o mesmo item, trata-se de itens de desenvolvimento, porém não existe cogitação nos memoriais desses itens. Sendo assim, como será averiguado tais itens, visto que não existe remuneração para tal, e este na lista de itens a serem averiguados na POC?

Aguardamos retorno, afim de nos prepararmos para a apresentação.

Atenciosamente,

Robert Richard
CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
(11) 2723-3500; 2795-3500
Ramal 591

